



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 088, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

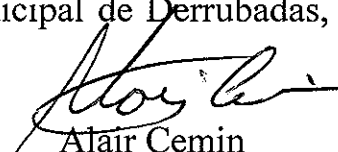
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a contar de 25/01/2021 a 23/02/2021, referente ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de janeiro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 14/01/2021.